

DECRETO Nº 34.886, DE 23/10/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

| NOME                                | MATR. | CARGO               | A PARTIR | EXERCÍCIO | PROCESSO   |
|-------------------------------------|-------|---------------------|----------|-----------|------------|
| Valdenira Nunes da Ramos Felicidade | 30370 | Assistente de Turno | 23/10/18 | SEMED     | 15844/2018 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal